



EDITAL

--- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **10 de agosto de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 15 referente à Reunião Ordinária Pública de 27 de julho de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ ao Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, para organização e realização das “Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça 2022”;-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Cultural e Juvenil de Casa Branca - Rancho Folclórico “As Mondadeiras”, a isenção do pagamento das taxas devidas relativas ao evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça” a realizar nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2022, nos termos do n.º 3 do artigo 18º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada de “Pavilhão Multiusos - Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes - Sousel”, na sequência de pedido de prorrogação de prazo da mesma apresentado pela empresa responsável pela fiscalização e coordenação pela referida empreitada “Ripórtico, Engenharia, Lda.”, a prorrogação do prazo de execução da obra, a título gracioso, em mais de 60 dias - até ao dia 24 de outubro de 2022, nos termos do disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos;-----

A Câmara Municipal deliberou, não aprovar, por unanimidade, ainda relativamente à empreitada de “Pavilhão Multiusos - Requalificação da Escola Padre Joaquim Maria Fernandes - Sousel”, o cálculo de custo do estaleiro, por o mesmo não ter enquadramento legal com a prorrogação solicitada.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto para “Instalação de Sistema Fotovoltaico de Autoconsumo de 15Kw - Complexo Desportivo de Sousel”.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem por objetivo o benefício recíproco das potencialidades e complementaridades das atividades dos dois outorgantes, no sentido de contribuir para a modernização da oferta formativa em linha com as evoluções do tecido produtivo, através da criação de um Centro Tecnológico Industrial com grande potencial na criação de valor acrescentado, de forma a aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário, melhorado a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o Centro Social Adriano Rovisco dos Santos de Casa Branca, o qual tem por objeto a cedência do edifício do jardim sito no Largo João Andrade Bastos Ribeiro, vulgarmente designado “Casa da Balança”.-----

3. Retirado da Ordem do Dia.-----



PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com o Turismo de Portugal, I.P. no ano de 2017, por 30 anos, com opção de compra, para fins não habitacionais do imóvel designado “Pousada de S. Miguel”, sito no Cerro de São Miguel, freguesia e concelho de Sousel, com 3 pisos, zona de apoio de caça, piscina e logradouro, com a área total de 13.710 m², a área coberta de 6.610 m² e a área descoberta de 7.599,7 m², titularidade do Turismo de Portugal, I.P., descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel, sob o n.º 714, da freguesia de Sousel e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 2134:-----

a) Nos termos previstos na alínea g), nº 1 do artigo 33º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, manifestar o interesse na opção de compra do imóvel, pelo valor remanescente de 411.058,60€, amortizável em 15 anos, com rendas mensais pelo diferimento do pagamento, valor ao qual acresce juros contabilizados nos termos legais que à data são 7%;-----

b) Solicitar ao Turismo de Portugal, I.P., o envio da minuta de contrato, bem como do plano de pagamentos associado, para efeito de aprovação pela Câmara Municipal e submissão a deliberação de Assembleia Municipal.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade à requerente, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por a mesma se enquadrar nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos da proposta n.º 240/2022.-



PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 01 de agosto de 2022, através do qual foi designado, no âmbito do processo de análise de candidaturas para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, Técnico Superior deste Município para substituição de Técnico anteriormente designado, por se encontrar em período de férias, considerando a urgência imperiosa da análise das candidaturas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, a atribuição do montante das bolsas de estudo referentes ao ano letivo 2021/2022 no valor de 600,00€.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a lista definitiva para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior - ano letivo 2021/2022, de acordo com listagem anexa à proposta n.º 243/2022, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Atribuição de prémios escolares atualmente em vigor, a atribuição de prémios aos alunos melhor classificados dos vários graus de ensino, referentes ao ano letivo 2021/2022, nos termos da proposta n.º 244/2022;-----



5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) As orientações para aplicar aos Transportes Escolares da Câmara Municipal de Sousel para o ano letivo 2022/2023, nos termos da informação do serviço de Educação;-----

b) A Tabela de Preços a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2022/2023;-

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 246/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, aceitar o requerimento extemporâneo de candidatura a bolsa de estudo, bem como a nomeação do júri, nos termos da proposta n.º 247/2022, uma vez que, apesar da alínea a) do artigo 13º, do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, estabelecer que é causa de indeferimento liminar do requerimento a submissão do mesmo, incluindo os documentos que o devam instituir, fora dos prazos definidos no regulamento, uma das prioridades do Executivo Camarário é a Educação.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à alienação do lote n.º 3, sito na Zona Industrial de Sousel - 2ª fase:-----

a) A alienação do lote n.º 3, sito na zona Industrial de Sousel - 2ª fase, com o artigo matricial n.º 2619, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sousel sob o número 3282/20110812, com a área de 2.001,90 m2, pelo valor de 10.054,41€, ao Forno do Monte, Unipessoal, Lda, através de escritura de compra e venda;-----

b) O Vice-Presidente a Outorgar a respetiva escritura de compra e venda, em representação do Município de Sousel;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente ao prédio rústico com o número de artigo matricial 191, da secção A de Sousel denominado Courela das Flores, o seguinte:-----

a) Aprovar a venda, em hasta pública, de pastagem sem valor base de licitação com prazo de **10** dias úteis após publicação de Edital, sendo a proposta apresentada em carta fechada e lacrada e ao qual o valor apresentado acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----

b) Que o critério de adjudicação seja o da proposta de mais alto valor;-----

c) Que quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais sejam asseguradas pelo adquirente;-----

d) Que quaisquer intervenções agrícolas ou florestais feitas pelo adquirente careçam de autorização prévia da Câmara Municipal.-----

Sousel, 11 de agosto de 2022
O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Em substituição legal do Presidente

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho